



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais | *Campus*  
São João del-Rei



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**N.º 06/2019**

**30 de junho de 2019**

### ***CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º - Bairro Vila São Paulo  
CEP: 36.301-358 São João del-Rei – MG



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**

**SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**REITOR**

CHARLES OKAMA DE SOUZA

**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**DIRETOR-GERAL**

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

**RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



## SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS .....	4
PORTARIAS – COMISSÕES .....	10
PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	11
PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO .....	13
PORTARIAS – RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) .....	13
PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTE .....	14
PORTARIAS – AUXÍLIO-NATALIDADE .....	15
PORTARIAS – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR .....	15
PORTARIAS – ASSISTÊNCIA À SAÚDE .....	16
PORTARIAS – LICENÇA PATERNIDADE .....	17
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	18
SUBSTITUIÇÕES – FOLHA JUNHO/2019 .....	18
LICENÇAS .....	18

**A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 174/2019, de 03 de junho de 2019**

- Considerando o Artigo 4º da Portaria-R n.º 289/2018, de 28.03.2018;
- Considerando a Instrução Normativa n.º 2, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Art. 1º - **ESTABELEECER** os horários de funcionamento dos setores do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Coordenação de Gestão de Pessoas	Das 8h às 12h, e das 13h às 17h.
Auditoria Interna Local	Das 8h às 11h30, e das 13h às 17h30.
Chefia de Gabinete	Das 11h às 20h.
Direção de Ensino	Das 13h às 17h, e das 18h às 22h.
Coordenação-Geral de Ensino	Das 13h às 22h.
Coordenação-Geral de Assistência Estudantil	Das 13h às 22h.
Coordenação de Acervo Bibliográfico e Mídias	Das 13h às 22h.
Coordenação-Geral de Registros Acadêmicos	Das 13h às 22h.
Direção de Extensão	Das 13h às 17h, e das 18h às 22h.
Coordenação-Geral de Extensão	Das 13h às 22h.
Direção de Pesquisa	Das 13h às 17h, e das 18h às 22h.
Coordenação-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Das 13h às 22h.
Direção de Administração e Planejamento	Das 9h às 12h, e das 13h às 18h.

Assessoria Contábil	Das 8h às 12h, e das 13h às 17h.
Coordenação-Geral de Administração e Finanças	Das 9h às 12h, e das 13h às 18h.
Coordenação de Execução Orçamentária	Das 8h às 12h, e das 13h às 17h.
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	Das 8h às 12h, e das 13h às 17h.
Coordenação de Serviços Gerais	Das 9h30 às 12h, e das 13h às 19h.
Coordenação de Compras e Contratos	Das 8h às 12h, e das 13h às 17h.
Direção de Desenvolvimento Institucional	De segunda a quinta-feira, das 11h às 20h, e na sexta-feira, das 10h às 19h.
Coordenação de Comunicação e Eventos	Das 13h às 22h.
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção	Segunda, quarta e quinta-feira, das 12h às 21h; terça e sexta-feira, das 9h às 18h.
Coordenação de Tecnologia da Informação	Das 9h às 21h.

Art. 2º - **ESTABELECER** que a coordenação de cada setor organize os horários de refeição dos servidores lotados na unidade de sua responsabilidade, de acordo com o Art. 5º da IN n.º 2/2018, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, *in verbis*:

*“Art. 5º Os horários de início e término do intervalo para refeição serão fixados pela chefia imediata, respeitados os limites mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas.*

*§ 1º É vedado o fracionamento do intervalo de refeição.*

*§ 2º O intervalo de que trata o caput é obrigatório aos servidores públicos que se submetam à jornada de 8 (oito) horas diárias.”*

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário, em especial as Portarias n.º 124/2018, de 17 de abril de 2018; e 71/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

### **PORTARIA Nº 175/2019, de 04 de junho de 2019**

Art. 1º - **LOTAR**, a partir de 27.05.2019, a servidora STELA CABRAL DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1887492, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, unidade vinculada à Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação deste IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 176/2019, de 04 de junho de 2019**

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2018 - CSJDR-DPIP;

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem o Colegiado do curso de Especialização em Didática e Trabalho Docente deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Coordenadora - presidente	Gisele Francisca da Silva Carvalho	1064750
Membro docente	Helder Henrique da Silva	2084232
Membro docente	Helton Nonato de Souza	2067715
Membro docente	Priscila Fernandes Santanna	3078784
Membro docente	Rosana Machado de Souza	2881879
Membro técnico-administrativo	Stela Cabral de Andrade	1887492
Membro discente – titular	Jonas Dias de Souza	
Membro discente – suplente	Lêda Teixeira de Sousa	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 178/2019, de 06 de junho de 2019**

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 61/2019 - CSJDR-DAP;

Art. 1º - **DELEGAR** competência ao Coordenador de Execução Orçamentária para realizar movimentações na conta bancária deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 179/2019, de 10 de junho de 2019**

- Considerando a realização de processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso superior de Tecnologia em Logística;

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 10/2019 - SJRCGE;

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora ELKE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1914074, para o encargo de Vice-Coordenadora do curso superior de Tecnologia em Logística deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, desde 15.02.2019.

Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos, conforme Regulamento Acadêmico de Graduação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## PORTARIA Nº 180/2019, de 10 de junho de 2019

- Considerando o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 21/2019 - SJRCGE;
- Considerando a redistribuição do servidor Silas Santana Nogueira para outra instituição;
- Considerando a redistribuição da servidora Vaneska Ribeiro Perfeito Santos para este IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n.º 81/2019, de 27 de fevereiro de 2019, fazendo as seguintes alterações no Colegiado do curso Técnico em Enfermagem deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei:

- Excluir o servidor Silas Santana de Nogueira;
- Incluir a servidora Vaneska Ribeiro Perfeito Santos.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

**O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

## PORTARIA Nº 187/2019, de 19 de junho de 2019

- Considerando a Portaria SE/MEC n.º 978, de 14 de junho de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de junho de 2019;

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor IGOR CERRI, matrícula SIAPE n.º 2134428, da função de Substituto da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, código FG-01, a partir de 17.06.2019.

Art. 2º - **DISPENSAR** o servidor IGOR CERRI, matrícula SIAPE n.º 2134428, da função de Substituto da Chefia de Gabinete deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, código FG-02, na ausência do servidor Dênis Ester Lamas, a partir de 17.06.2019.

Art. 3º - **DISPENSAR** o servidor IGOR CERRI, matrícula SIAPE n.º 2134428, do encargo de Responsável pelo Setor de Benefícios e Qualidade de Vida, que compõe a estrutura linear da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, a partir de 17.06.2019.

Art. 4º - **DISPENSAR** o servidor IGOR CERRI, matrícula SIAPE n.º 2134428, do encargo de Responsável pelo Setor de Capacitação e Avaliação Funcional, que compõe a estrutura linear da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, a partir de 17.06.2019.

Art. 5º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## **PORTARIA Nº 188/2019, de 24 de junho de 2019**

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 25/2019 - SJRCGP;

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor LUCAS EDUARDO POSSA, matrícula SIAPE n.º 2408950, da função de Substituto da Coordenação de Gestão de Pessoas deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FG-01, na ausência do servidor Igor Cerri, desde 17.06.2019.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## **PORTARIA Nº 189/2019, de 24 de junho de 2019**

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 25/2019 - SJRCGP;

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor LUCAS EDUARDO POSSA, matrícula SIAPE n.º 2408950, para a função de Substituto da Coordenação de Gestão de Pessoas deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FG-01, desde 18.06.2019.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## **PORTARIA Nº 193/2019, de 27 de junho de 2019**

- Considerando o parágrafo 1º do Art. 5º da Orientação Normativa SRH n.º 2, de 23 de fevereiro de 2011;

Art. 1º - **REPROGRAMAR** as férias do servidor CLAUDINEI VIEIRA DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 1672858, ocupante do cargo de Administrador, do período de 10.06.2019 a 19.06.2019 para o período de 01.11.2019 a 10.11.2019.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## **PORTARIA Nº 195/2019, de 28 de junho de 2019**

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 22/2019 - SJRCGE;

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE n.º 1376694, para a função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 27.06.2019, código FCC.

Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos, conforme Regulamento Acadêmico de Graduação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## **PORTARIA Nº 196/2019, de 28 de junho de 2019**

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 22/2019 - SJRCGE;

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1790927, para o encargo de Vice-Coordenador do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 27.06.2019.



Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos, conforme Regulamento Acadêmico de Graduação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## PORTARIA Nº 197/2019, de 28 de junho de 2019

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 23/2019 - SJRCGE;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 27.06.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente – Coordenadora	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Vice-Presidente – Vice-Coordenador	Tiago André Carbonaro de Oliveira	1790927
Membro	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
Membro	Celso Luiz e Souza	1976374
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## PORTARIA Nº 198/2018, de 28 de junho de 2019

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 23/2019 - SJRCGE;

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem o Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 27.06.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente – Coordenadora	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Vice-Presidente – Vice-Coordenador	Tiago André Carbonaro de Oliveira	1790927
Docente – titular	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	2476408
Docente – titular	Celso Luiz e Souza	1976374
Docente – titular	Alessandra Furtado Fernandes	3314990
Docente – titular	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522

Docente – suplente	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
Técnico-administrativo – suplente	Alexandra Aparecida de Oliveira	1274923
Discente – titular	João Antônio de Souza Dornelas	
Discente – titular	Michel Jaques dos Santos	
Discente – suplente	Ricardo de Oliveira Batista Lopes	
Discente – suplente	Rodrigo Barbosa Lintz de Freitas Filho	

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



**A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

### **PORTARIA Nº 177/2019, de 04 de junho de 2019**

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 22/2019 - SJRDIRENS;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Temporária para revisão do Projeto Político-Pedagógico do curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Fabiane de Fátima Maciel	1240723
Membro	André Luís Fonseca Furtado	1754019
Membro	Bruno Márcio Agostini	1494905
Membro	Diego Henrique dos Santos	1105764
Membro	Elaine Aparecida Carvalho	1875047

Membro	Helton Nonato de Souza	2067715
Membro	José Bernardo de Broutelles	1364017
Membro	José Felix Hernandez Martin	1811255
Membro	José Saraiva Cruz	1814949
Membro	Rosana Machado de Souza	2881879
Membro	Viviane Vasques da Silva Guilarduci	1753433

Art. 2º - Os trabalhos desta comissão serão encerrados após a apreciação do documento pelo Conselho Superior do IF Sudeste MG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**R E S O L V E:**

### **PORTARIA Nº 181/2019, de 10 de junho de 2019**

**Processo: 23503.000153/2014-03**

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com alterações pela Lei n.º 12.772/2012, Decreto n.º 5.824/2006, e tendo em vista a apresentação do certificado anexo:

Servidora:	RAFAELLA APARECIDA RAIMUNDO ARVELOS
Cargo/Emprego:	Auxiliar em Administração
Matrícula SIAPE:	2138011
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Administração Pública
Entidade Educacional:	Faculdade Única de Ipatinga
Unidade Organizacional:	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Percentual:	30%
Vigência:	10/06/2019

**O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

## **PORTARIA Nº 192/2019, de 27 de junho de 2019**

**Processo: 23503.000469/2019-00**

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com alterações pela Lei n.º 12.772/2012, Decreto n.º 5.824/2006, e tendo em vista a apresentação da documentação comprobatória em anexo:

Servidora:	STELA CABRAL DE ANDRADE
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	1887492
Regime Jurídico:	Estatutário
Doutorado:	Estudos de Linguagem
Unidade Organizacional:	Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Entidade Educacional:	Universidade Federal Fluminense
Percentual:	75%
Vigência:	25/06/2019

## **PORTARIA Nº 194/2019, de 28 de junho de 2019**

**Processo: 23503.000472/2019-15**

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com alterações pela Lei n.º 12.772/2012, Decreto n.º 5.824/2006, e tendo em vista a apresentação da documentação comprobatória em anexo:

Servidor:	ANTÔNIO DE FIGUEIREDO FALCÃO NETO
Cargo/Emprego:	Auxiliar Operacional
Matrícula SIAPE:	0749000
Regime Jurídico:	Estatutário
Graduação:	Teologia
Unidade Organizacional:	Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção
Entidade Educacional:	Centro Universitário Internacional
Percentual:	15%
Vigência:	26/06/2019



A **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 182/2019, de 12 de junho de 2019**

**Processo: 23503.000422/2019-38**

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 11.784/2008 e do Art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, à servidora abaixo discriminada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidora:	FABIANE DE FÁTIMA MACIEL
Matrícula SIAPE:	1240723
Titulação:	Mestra em Engenharia Civil na área de Transportes
Instituição de Ensino:	Universidade Estadual de Campinas
Situação atual:	D I - 01 + Especialização
Situação Proposta:	D I - 01 + Mestrado
Vigência:	11/06/2019



O **DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 191/2019, de 27 de junho de 2019**

**Processo: 23503.000213/2015-61**

- Considerando o disposto na Portaria-R n.º 648/2019, de 18 de junho de 2019;

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

<b>Processo</b>	<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>	<b>RSC</b>	<b>A partir de:</b>
23503.000213/2015-61	André Luís Fonseca Furtado	1754019	São João del-Rei	RSC-III	31/08/2018



**A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**R E S O L V E:**

### **PORTARIA Nº 186/2019, de 13 de junho de 2019**

**Processo: 23503.000426/2019-16**

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de acompanhamento de pessoa da família** ao servidor e sua dependente abaixo especificados, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/1995 e nos termos do Art. 83 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

**Servidor: Helton Ricardo Santos**

Cargo/Emprego: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula SIAPE: 1762297

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Tecnologia da Informação

**Dependente: Clara Andrade Santos**

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 11/06/2019 CPF: 178.941.426-11

Certidão de Nascimento: 0562590155 2019 1 00041 024 0016110 71

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Barroso - MG

Início da Concessão: 11/06/2019



A **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

### PORTARIA Nº 184/2019, de 13 de junho de 2019

Processo: 23503.000427/2019-61

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 196 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

**Servidor: Helton Ricardo Santos**

Cargo/Emprego: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula SIAPE: 1762297

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Tecnologia da Informação

**Dependente: Clara Andrade Santos**

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 11/06/2019 CPF: 178.941.426-11

Certidão de Nascimento: 0562590155 2019 1 00041 024 0016110 71

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Barroso - MG

Início da Concessão: Junho/2019



A **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

### PORTARIA Nº 185/2019, de 13 de junho de 2019

Processo: 23503.000428/2019-13

Art. 1º - **CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR** ao servidor abaixo especificado, na forma do Decreto n.º 977/1993, de 10 de setembro de 1993, da Instrução Normativa n.º 12/1993, de 23 de dezembro de 1993, e da Emenda Constitucional n.º 53/2006, de 19 de dezembro de 2006.

**Servidor: Helton Ricardo Santos**

Cargo/Emprego: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula SIAPE: 1762297

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Tecnologia da Informação

**Dependente: Clara Andrade Santos**

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 11/06/2019 CPF: 178.941.426-11

Certidão de Nascimento: 0562590155 2019 1 00041 024 0016110 71

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Barroso - MG

Início da Concessão: 11/06/2019



INSTITUTO FEDERAL  
Sudeste de Minas Gerais

## PORTARIAS – ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

### PORTARIA Nº 190/2019, de 25 de junho de 2019

Processo: 23223.000017/2012-90

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – SAÚDE SUPLEMENTAR** à servidora e seus dependentes abaixo especificados, nos termos do Art. 230 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria Normativa SEGRT/MP n.º 01, de 09 de março de 2017.

**Servidora: Renata Aparecida Giarola Chaves**

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1898897

Regime Jurídico: Estatutário

**Dependente: Marcos Vinícius Costa Chaves**

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 22/04/1986 CPF: 070.090.216-35

Certidão de Casamento: 0555740155 2013 3 00014 086 0006556 48

Cartório: Cartório Coelho Vilhena - São João del-Rei - MG



**Dependente: Arthur Giarola Chaves**

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 02/09/2013 CPF: 140.919.016-11

Certidão de Nascimento: 0562180155 2013 1 00246 105 0166728 47

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais - Juiz de Fora - MG

**Dependente: Murilo Giarola Chaves**

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 14/03/2016 CPF: 154.899.696-36

Certidão de Nascimento: 0555740155 2016 1 00130 104 0052252 14

Cartório: Cartório Coelho Vilhena - São João del-Rei - MG

Início da Concessão: 01/06/2019

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



INSTITUTO FEDERAL  
Sudeste de Minas Gerais

## PORTARIAS – LICENÇA PATERNIDADE

A **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

### PORTARIA Nº 183/2019, de 13 de junho de 2019

Processo: 23503.000946/2018-48

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE E PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 208 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 8.737/2016, de 03 de maio de 2016, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

**Servidor: Helton Ricardo Santos**

Cargo/Emprego: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula SIAPE: 1762297

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Tecnologia da Informação

Período da Licença Paternidade: 11/06/2019 a 15/06/2019 (05 dias)

Período de Prorrogação da Licença Paternidade: 16/06/2019 a 30/06/2019 (15 dias)

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Barroso - MG

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

**Nome do servidor:** Júnior Luiz Costa  
**Cargo/Emprego:** Auxiliar em Administração  
**Cargo/Função:** Coordenador de Administração e Finanças  
**Matrícula:** 2136665  
**Regime Jurídico:** Único  
**Órgão de lotação:** *Campus* São João del-Rei  
**Cargo/Função a ser substituída:** Direção de Administração e Planejamento - CD03  
**Ato da designação da substituição:** Portaria-R n.º 772/2018, de 05/09/2018  
**Publicação:** DOU n.º 176 – Seção 2, de 06/09/2018, p. 24  
**Nome do titular:** Eduardo Caliani Júnior  
**Motivo do afastamento:** Férias;  
**Período de afastamento:** 28/05/2019 a 06/06/2019;  
**Fundamento legal:** Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  
**Processo nº:** 23503.000032/2014-53

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1869377	Ataulpa Luiz de Oliveira	Professor EBTT	03/06/2019 a 17/06/2019